



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### PROPOSTA N. 91/2023

De harmonia com o preceito legal contido na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e votação, a proposta de **“Hasta Pública para Venda de Lote de Terreno Municipal, sito na Cruz de Montalvão em Castelo Branco”**.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 7 de julho de 2023.

**Paços do Município de Castelo Branco, 15 de dezembro de 2023**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Leopoldo Martins Rodrigues**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO de AMBIENTE, OBRAS e SUSTENTABILIDADE  
O DIRETOR

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO  
de 20/06/2023

Deliberação - Aprovado por:  
Unanimidade   
Maioria  **RETIRADO**

## INFORMAÇÃO

À ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
07/07/23

OPÇÃO	PARTE
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> - Despacho
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> - Informação/Parecer
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> - Tomar Conhecimento
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> - Devidos Efeitos
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> - Arquivar
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

AO EXECUTIVO

*[Handwritten signature]*

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO  
de 07/07/2023

Deliberação - Aprovado por:  
Unanimidade   
Maioria  4 APROVAÇÕES

S-MI + COMISSÃO PSD/CDS-PP/PPM + OBRAS e SUSTENTABILIDADE  
assuntos a favor

*[Signature]*

DATA: 15/06/2023 Secretário do Órgão Executivo

Assunto: Abertura de hasta pública para venda de lote de terreno municipal, sito na Cruz do Montalvão em Castelo Branco, para construção de equipamento privado de utilização coletiva.  
- Artigos 15536/15537 da freguesia de Castelo Branco

Presta-se a presente informação no seguimento de determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sobre o assunto cumpre-me informar:

1º

No âmbito do procedimento de Revisão do Plano de Pormenor da Cruz do Montalvão Norte, plano municipal de ordenamento do território plenamente eficaz, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 61 — 27 de março de 2019, a coberto do Aviso (extrato) n.º 5341/2019, foi afeto ao domínio privado do Município de Castelo Branco, entre outros, as parcelas L6 e L7.

2º

De acordo com a Planta de Implantação e Quadro Síntese anexos ao Regulamento então publicado, verifica-se que a parcela de terreno designada por L6 é classificada como Espaço de Atividades Económicas pelo que poderia vir a ser utilizada para qualquer atividade económica (comercial e/ou serviços) podendo contudo, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 21º, se for interesse do município, destinar-se a equipamento privado de utilização coletiva e a parcela L7 como Espaço de Uso Especial na subcategoria de "Espaço de Equipamento", que destinar-se-á exclusivamente nos termos do disposto na alínea a) do citado artigo 21º a equipamento privado de utilização coletiva.

13056-15/6/23





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



Fonte: CMCB

● Lote L6

○ Lote L7

3º

O lote L6 está inscrito na matriz sob o nº15536 e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o nº 11060.

Tem uma área de 6440 m2 e permite a construção de edificações com uma área máxima de implantação de 2500 m2, com uma área máxima de construção de 8500 m2 e com um máximo de 4 pisos.

O lote L7 em causa está inscrito na matriz sob o nº15537 e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o nº 11061.

Tem uma área de 7021,4 m2 e permite a construção de edificações com uma área máxima de implantação de 3500 m2, com uma área máxima de construção de 6.000 m2 e com um máximo de 3 pisos.

4º

O lote 6 apresenta as seguintes confrontações:

Norte - Rua pública; Sul - Rua pública; Nascente – Camara Municipal; e Poente – Lote 6.

O valor patrimonial tributário de acordo com a CPU é de 810.609,45 €

O lote 7 apresenta as seguintes confrontações:

Norte - Rua pública; Sul - Rua pública; Nascente – Lote 7; e Poente – Rua pública.

O valor patrimonial tributário de acordo com a CPU é de 544.956,90 €

5º

Em conformidade com o disposto no DR 5/2019, de 27 de Setembro, que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo (cuja utilização tem caráter obrigatório) os equipamentos de utilização coletiva são as edificações e os espaços não edificados afetos à provisão de bens e serviços destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos, designadamente nos domínios da saúde, da educação, da cultura e do desporto, da justiça, da segurança social, da segurança pública e da proteção civil.

6º

Têm chegado à Câmara Municipal várias manifestações de interesse para instalação de equipamentos de utilização coletiva designadamente nas áreas da saúde (clínicas e hospitais privados) e da segurança social (residências seniores) e da educação (estabelecimentos de ensino).





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

7º

Tratando-se de património privado do Município de Castelo Branco, e salvo melhor opinião, considera-se que uma eventual alienação do bem em causa, poderá significar uma mais-valia do ponto de vista socioeconómico, podendo a cidade e o concelho vir a dispor de uma ou duas novas unidades privadas nas áreas da saúde ou segurança social ou educação (geradoras de investimento e emprego) e, em simultâneo, aliviar a pressão do investimento público nessas áreas.

8º

Caso superiormente se considere de interesse a venda do património em causa, e apesar de haver manifestações de interesse por parte de entidades particulares para o efeito, somos de opinião que a Câmara Municipal não poderá proceder à venda direta de cada um dos lotes, mas poderá realizar uma hasta pública para o efeito, podendo nessas condições a aquisição de qualquer dos bens ser livremente licitada pelas entidades interessadas.

9º

Neste contexto importa determinar o valor base para tal hasta pública, sendo que, em n/ opinião, tal valor não deverá ser especulativo, mas sim ter por base valores de mercado decorrentes de pesquisa às imobiliárias e em valores conhecidos em transações de áreas similares, recentemente realizadas entre entidades particulares, conforme quadro seguinte.

Fórmula	Local	Área (m <sup>2</sup> )	Urbanização	€/m <sup>2</sup>	Valor Base	Observações
UNU	Castelo Branco	2700	Parcialmente	68,89 €	186.000,00 €	Localização muito inferior. IU - inferior
BMC	Castelo Branco	494	Sim	80,97 €	40.000,00 €	Localização muito inferior. IU - inferior
UNG	Quinta do Bosque	5000	Sim	47,00 €	235.000,00 €	Localização inferior. Reduzida capacidade edificatória. IU - muito inferior
Centúria 21	Quinta Pipa de Baixo	810	Sim	108,64 €	88.000,00 €	Localização inferior. IU - inferior
Grândola	Vale do Romeiro	103487	Não	23,19 €	2.400.000,00 €	Localização muito inferior. Parcialmente urbanizável. IU - inferior
UNU	Bairro do Valongo	2700	Parcialmente	67,78 €	183.000,00 €	Localização muito inferior. IU - inferior
BMC	Rua Secadura Cabral	3000	Parcialmente	91,67 €	275.000,00 €	Localização muito inferior. IU - inferior
BMC	Bairro do Valongo	3889	Parcialmente	72,00 €	280.000,00 €	Localização inferior. IU - inferior
Idelista	Quinta das Violetas	62600	Parcialmente	59,90 €	3.750.000,00 €	Localização e IU ligeiramente inferiores. Entrada da cidade. Pró Hospital
BMC	Castelo Branco	2080	Parcialmente	64,90 €	135.000,00 €	Localização muito inferior. IU - inferior
SCMCA	Rua Dr. Luís Garcia		Parcialmente	100,00 €		Localização e IU ligeiramente inferiores. V efetivo

10º

Considerando:

- A valorização devido à excelente localização dos lotes designadamente pela proximidade a equipamentos de utilização coletiva, espaços comerciais e serviços, pela acessibilidade, pela visibilidade e qualidade paisagística (desafogo e proximidade ao parque urbano);
- A valorização que decorre do facto do terreno estar urbanizado (uma vez que a execução das infraestruturas ainda em falta serão da responsabilidade do Município);
- A depreciação devido à limitação de uso para equipamento de utilização coletiva privada, quer para o lote L6 (que é imposta pela autarquia, por ser do interesse municipal) quer do lote L7 (que é imposto pelo PPCMN); e
- Áreas e Índices de ocupação previsto no PP da Cruz do Montalvão Norte, pmtot plenamente eficaz que abrange o local;

Somos de opinião que o valor base para a hasta pública deverá ser:

Para o lote L 6 - 850.000,00 €, o que significa cerca de 100,00/m<sup>2</sup> de abc de construção e 131,99 €/m<sup>2</sup> de terreno.

Para o lote L 7 - 650.000,00 €, o que significa cerca de 108,33/m<sup>2</sup> de abc de construção e 92,57 €/m<sup>2</sup> de terreno.

11º

Na hipótese da Câmara Municipal deliberar favoravelmente a realização de hasta pública para venda dos lotes de terreno em causa, deveria ser estipulado um valor a pagar com a adjudicação de qualquer dos lotes L6 ou L7, sendo que usualmente para lotes urbanos tem sido de 15% e os restantes 85%, do valor de venda, serem pagos no prazo de 90 dias após a realização da hasta pública.







## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

12º

Face à localização e áreas dos lotes e para evitar eventuais especulações, sugere-se que, e caso o bem seja alienado, se estipulem prazos máximos, ou seja:

- Para apresentação dos projetos de construção (até 1 ano);
- Para ser requerida a emissão de Licença de Construção (até 2 anos)

13º

Caso não sejam cumpridos os prazos estabelecidos no nº 12º ou venha a haver caducidade da licença de construção por não terem sido executadas as obras no prazo licenciado e das prorrogações legalmente admitidas, haverá reversão do lote de terreno para a Câmara Municipal e devolução de 80 % do valor da venda do terreno e já pago ao Município na sequência da hasta pública.

*Nota: A justificação para este valor decorre do facto de se considerar dever ser aplicada uma penalização ao(s) adquirente(s) do(s) lote(s) quer pelas despesas administrativas havidas pelo município quer pelos custos de oportunidade associados a uma alienação, que em caso de incumprimento por parte do adquirente seria "temporária", quer do L6 quer do L7 em causa, e que decorre da impossibilidade de, dentro dos prazos indicados nos pontos anteriores, a autarquia ter implementado outro(s) empreendimento(s) também de interesse para o Município.*

14º

Os lotes L6 e L7 destinam-se exclusivamente a equipamentos de utilização coletiva, não sendo permitida alterações de uso para outros fins, fazendo constar tal ónus no Aviso de publicitação da realização da hasta pública e em futura escritura pública de compra e venda.

15º

Considera-se ainda importante, e para garantir que os prazos e demais condições são respeitados no futuro, ponderar ainda a inserção de uma condição para ser aplicada em caso de eventual transmissão dos lotes L6 e L7 em causa para outra entidade sendo que, em nossa opinião, deveriam ser transmissíveis tais obrigações.

16º

Relativamente às questões referidas nos pontos 11º, 12º, 13º 14º e 15º, e considerando que se trata de matéria relacionada com eventual venda de património municipal, julga-se que o DAG se deveria pronunciar e formalizar uma proposta para que o assunto seja submetido à consideração do executivo.

### Conclusão

Em face do exposto, e caso superiormente se considere de interesse a venda:

- Do L6, que está inscrito na matriz sob o nº15536 e que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o nº 1160, julga-se que o valor base para a realização da hasta pública deverá ser de 850.000,00 € (oitocentos e cinquenta mil euros)
- Do L7, que está inscrito na matriz sob o nº15537 e que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o nº 1161, julga-se que o valor base para a realização da hasta pública deverá ser de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros).

Considerando o exposto na presente informação considera-se que as questões colocadas nos pontos 11º a 15º devem constar dos avisos de publicitação da hasta pública.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Considerando finalmente a indicação que me ~~que me~~ foi dada pelo Sr. Diretor do DAG, a proposta de alienação do L6 terá de ser submetida a decisão da Assembleia Municipal, órgão competente, nos termos do disposto no artigo 25º, nº1, I) da Lei 72/20163, de 12 de Setembro (o valor base proposto é superior a 1000 vezes o RMMG).

Relativamente ao L7, o valor base proposto para a hasta pública é inferior a 1000 vezes o RMMG.

À consideração superior

O Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade  
(em regime de substituição)

Luís Alfredo Cardoso Resende, Eng. Civil

*Anexos: Cademetas prediais urbanas*



**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

DISTRITO: 05 - C BRANCO CONCELHO: 02 - CASTELO BRANCO FREGUESIA: 05 - CASTELO BRANCO  
ARTIGO MATRICIAL: 15537 NIP:

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

Av./Rua/Praça: Cruz do Montalvão Lote: 7 Lugar: Castelo Branco Código Postal: 6000-253 CASTELO BRANCO

**CONFRONTAÇÕES**

Norte: Rua pública Sul: Rua pública Nascente: Câmara Municipal Poente: Lote 6

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

**ÁREAS (em m²)**

Área total do terreno: 7.021,4000 m² Área de Implantação do edifício: 4.500,0000 m² Área bruta de construção: 4.500,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

Ano de inscrição na matriz: 2012 Valor patrimonial actual (CIMI): €544.956,90 Determinado no ano: 2022

Percentagem para cálculo da área de implantação: 18,00 % Tipo de coeficiente de localização: Serviços

Coordenada X: 253.107,00 Coordenada Y: 315.867,00

$$\frac{Vt}{521.180,00} = \frac{Vc}{803,00} \times \left[ \frac{A}{4.500,0000} \times \frac{\%}{18,00} + \left( \frac{Ac}{83,0350} + \frac{Ad}{0,0000} \right) \right] \times \frac{Cl}{0,90} \times \frac{Ca}{1,10} \times \frac{Cq}{1,000}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do n.º2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI n.º : 2869832 Entregue em : 2011/12/26 Ficha de avaliação n.º: 3678579 Avaliada em :

2012/01/16

**TITULARES**

Identificação fiscal: 501143530 Nome: MUNICIPIO CASTELO BRANCO

Morada: PC MUNICIPIO, CASTELO BRANCO, 6000-458 CASTELO BRANCO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: CART PRIV MUNICIPIO CAST BRANCO

**ISENÇÕES**

Identificação fiscal: 501143530

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Início: 2011 Valor isento: €544.956,90

Emiúdo via Internet em 2023-08-15

O Chefe de Finanças



(José Fernando Lourenço Costa)

**ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO**

**NIF EMISSOR:** 501143530

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

PNYPBYYTUTBF



Para validar este comprovativo aceda ao site em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

## Relatório do Documento interno n.º 13056 de 15/06/2023

DOCUMENTO N.º:

REMETENTE:SERV: DEPARTAMENTO DE AMBIENTE OBRAS E SUSTENTABILIDADE

DATA DOC.: 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO: INFORMAÇÃO

REF. DOC.:

LIVRO DE REGISTO:CORRESPONDÊNCIA

REGISTADO: lurdes.carrega

ATUALIZADO: anibalduarte

### ASSUNTO

Abertura de hasta pública para venda de lote de terreno municipal, sito na Cruz do Montalvão em Castelo Branco, para construção de equipamento privado de utilização coletiva.  
Artigos 15536/15537 da freguesia de Castelo Branco

### Detalhes do Documento

**1. Original** Enviado para Func.: Paulo Jorge Marques Graça

PROCESSO N.º

CLASSIFICAÇÃO 300.30.008 - Registo de documentos e informação

OBSERVAÇÕES

### Movimentos

**(4) Movimentado no dia 15/06/2023 19:16 para Func.: Paulo Jorge Marques Graça**

Efetuada por Func.: 6774 - Roberto António Reixa Nabais(roberto.nabais)

Motivo: Por indicação do Sr. Presidente, para ser presente à próxima reunião do Órgão Executivo.

**(3) Movimentado no dia 15/06/2023 16:31 para Serv: Departamento de Administração Geral**

Efetuada por Func.: 3876 - Anibal Cravo Magueijo Duarte(anibalduarte)

Motivo: Junto se anexam a minuta de edital e planta dos lotes 6 e 7.

**(2) Movimentado no dia 15/06/2023 15:43 para Func.: Anibal Cravo Magueijo Duarte**

Efetuada por Func.: 6774 - Roberto António Reixa Nabais(roberto.nabais)

Motivo: Para anexar o Minuta de Edital e a planta dos dois lotes

**(1) Movimentado no dia 15/06/2023 15:38 para Serv: Departamento de Administração Geral**

Efetuada por Func.: 8604 - Maria Lurdes Gonçalves Antunes Carrega(lurdes.carrega)

Motivo: Registo original!

### Anexos do documento

Tipo doc.: Minuta de contrato | Data: 15/06/2023 | Observações: Minuta de edital\_lote\_6\_e\_7.

Tipo doc.: Plantas | Data: 15/06/2023 | Observações: Planta dos lotes 6 e 7-Cruz do Montalvão.







## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

# MINUTA DE EDITAL

N.º \_\_/2023

### VENDA EM HASTA PÚBLICA DOS LOTES DE TERRENO N.º 6 E 7 PARA CONSTRUÇÃO, SITOS NA CRUZ DO MONTALVÃO, EM CASTELO BRANCO

--- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco: -----

--- Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, em conformidade com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em conformidade com a autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação tomada na sessão de \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, em conformidade com a alínea i) do n.º 1 do art.º 25º da citada Lei, se irá proceder à venda em hasta pública dos Lotes de Terreno ns.º 6 e 7 para construção, sítos na Cruz do Montalvão em Castelo Branco, conforme planta anexa, no próximo dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelas 09h00m, em reunião pública do Órgão Executivo a realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco, sita no Edifício dos Paços do Município em Castelo Branco. -----

--- Os referidos lotes têm as seguintes características: -----

Lote	Área (m2)	Área máxima de implantação m2)	Área máxima de construção (m2)	Nº máximo de pisos	Preço base de licitação (euros)
6	6.440	2.500	8.500	4	850.000,00
7	7.021,4	3.500	6.000	3	650.000,00

--- CONDIÇÕES DE VENDA: -----

- 1. O preço base de licitação dos lotes é o constante no quadro supra. -----
- 2. O montante mínimo de cada lance é de € 2.000,00 (Dois mil euros). -----
- 3. No ato de arrematação o adquirente liquidará 15% do valor da venda. -----
- 4. Os restantes 85% serão pagos na data da celebração da escritura de compra e venda, a qual será celebrada no prazo máximo de 90 dias após ato de arrematação. -----
- 5. Caso o adquirente não compareça no dia e hora marcados pelo Município de Castelo Branco, para a celebração da escritura de compra e venda, salvo justificação do motivo atendível nos termos gerais de direito, o valor dos 15% pagos no ato de arrematação revertem a favor do Município e o adquirente perde o direito ao lote. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

--- 6. O prazo máximo para apresentação do projeto de construção é até 1 (um) ano e para ser requerida a emissão de licença de construção é até 2 (dois) anos, ambos os prazos a contar da data da escritura de compra e venda, nos termos do artigo 87º do Código do Procedimento Administrativo. --

--- 7. Caso não sejam cumpridos os prazos previstos no ponto seis ou venha a haver caducidade da licença de construção por não terem sido executadas as obras no prazo licenciado e das prorrogações legalmente admitidas, haverá reversão dos lotes de terreno para a Câmara Municipal e devolução de 80% do valor da venda do terreno já pago ao Município, na sequência da hasta pública. -----

--- Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, no sítio da internet do Município e publicado num jornal local. -----

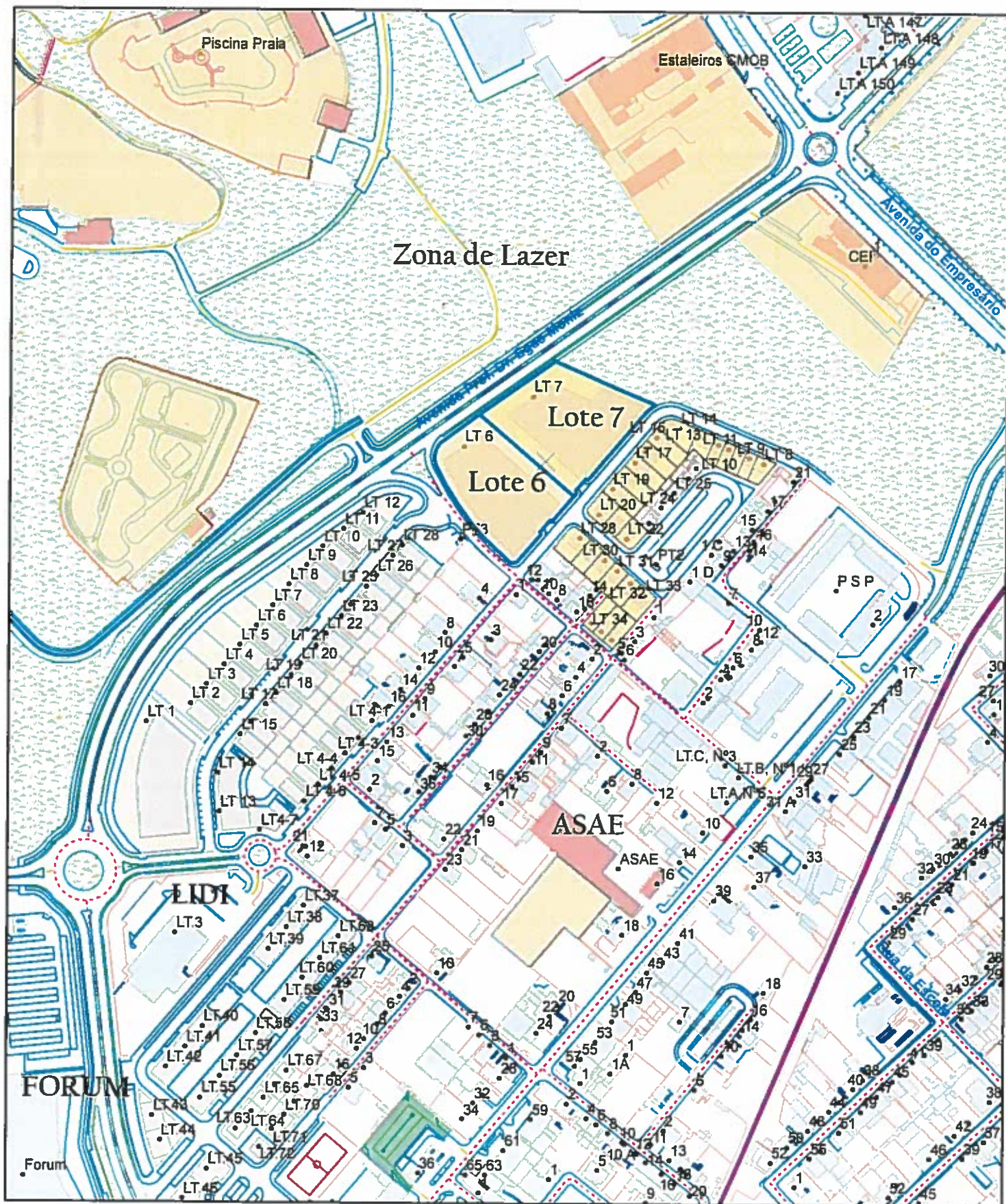
E eu \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Castelo Branco, 15 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues











## **Câmara Municipal de Castelo Branco**

### **INFORMAÇÃO N.º.14479 de 04/07/2023**

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GABINETE JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Hasta Pública.

Considerando que a informação agora proposta já tinha sido objeto de análise previamente à sua formalização, nada há a acrescentar.

No entanto, efetivamente, e atendendo ao valor do imóvel, a alinação carece de ser autorizada pela Assembleia Municipal, nos termos da alinea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Quanto à realização da hasta pública, não estando regulamentados os termos em que mesma deva ocorrer, e porque as disposições do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, não são aplicáveis à gestão dos bens do domínio privado das autarquias, poderão ser observadas as regras habitualmente aplicadas a estes procedimentos, cuja tramitação não é do conhecimento deste Gabinete.

Sem prejuízo disso, sempre se pode acrescentar que não se vê inconveniente, antes pelo contrário, que na definição das condições a que deve obedecer a hasta pública a realizar, se determine que a venda possa ficar sujeita a determinadas condições, suspensivas ou resolutivas, a ou a uma cláusula de reversão, mediante inclusão no contrato de compra e venda.

À consideração superior,

**Técnico Superior**

**MARIA HELENA  
DE JESUS LOPES**

Digitally signed by MARIA  
HELENA DE JESUS LOPES  
Date: 2023.07.04 17:46:10  
+01:00

---

**Maria Helena de Jesus Lopes**

